TO THE ABRIL 1880

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 192/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a Posse e exercício da Administração Municipal ocorrida em 01/01/2021.

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços pelos Órgãos da Administração Municipal no que tange a procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO o bom andamento dos trabalhos desta Procuradoria Geral do Município em prestar assessoramento administrativo e judicial a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma** Neres Moura, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para prestar Assessoramento Jurídico em procedimentos e processos administrativos tributários vinculados a Secretaria Municipal de Finanças e Departamento de Receita Municipal, bem como praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do referido Órgão Público, sem prejuízo dos serviços de assessoria a serem realizados no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 16 de julho de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Procurador Geral do Município de Codó-MA Portaria nº 001/2021 - OAB-MA 5.970